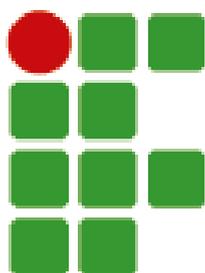




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Juliana da Silva Amorim

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosangela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Wendel Leme Beil**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	25

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 59/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/ITQ/IFSP de 27 de março de 2024, para fazer consta a inclusão da servidora docente: **Danielle Zuma Capellani - SIAPI nº 32***92**, na Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 60/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 48/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024, para fazer constar a inclusão dos servidores docentes: **Danielle Zuma Capellani - SIAPI nº 32***92, e Sergio Toshio Nishimura - SIAPI nº 11***44** na Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 61/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Cristiane Toledo Maria	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Ludmila de Nardi	Docente
Luis Mateus da Silva Souza	Docente
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente

Art. 2º Compete ao NDE de Letras do IFSP – Campus Itaquaquecetuba a formulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior - PPC, bem como a implantação e desenvolvimento do curso. Também cabe ao NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido pelo egresso e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

Art. 3º Os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a seguinte carga horária: Presidente do NDE de 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 43/2023 - DRG/ITQ/IFSP de 15 de março de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2027.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 62/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Suelen Fernandes de Barros, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para a Coordenação de Projeto Final de Curso (PFC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º Art. 2º A Coordenação de Projeto Final de Curso (PFC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes, professores orientadores e com a Coordenação do Curso. Dentre suas atividades, destacam-se:

(I) Divulgar o regulamento de Projeto Final de Curso (PFC), ao final de cada semestre, aos alunos que têm possibilidade de iniciar o PFC no semestre seguinte;

(II) Organizar os alunos para que todos tenham um professor orientador com atribuição para essa atividade;

(III) Aprovar as propostas de Projeto Final de Curso (PFC) dos alunos junto ao Colegiado de Curso;

(IV) Constituir as bancas de avaliação dos Projeto Final de Curso (PFC) , designando suas datas e estabelecendo calendário a ser divulgado previamente;

(V) Cadastrar toda a documentação inerente aos Trabalhos de Conclusão de Curso no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP;

(VI) Receber o trabalho na versão final em cópia digital e encaminhar tal documentação à biblioteca do Campus, segundo portaria regulamentadora.

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de junho de 2026

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR-GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 63/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório do servidor **Mateus Gomes Pereira**, ocupante do cargo Assistente de Aluno, SIAPE nº 33***05, lotado no setor Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Douglas Wenzler da Silva - Presidente	11***52	Indicado pela Unidade de Exercício
Altair Rodrigues Ferreira	23***78	Indicado pela Unidade de Exercício
Valtir Maria Pereira Santos	22***98	Indicado pela servidora que será avaliada

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 64/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Eleitoral Local – CEL do IFSP - Campus Itaquaquetuba, para incluir e excluir membros, conforme descrição abaixo, para integrarem a referida comissão no Processo Eleitoral do Conselho Superior – Biênio 2025/2027, em conformidade com a Portaria nº 0690/IFSP, de 07 de fevereiro de 2023, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES - TITULARES	SEGMENTO
Diego Ferreira Gomes (Presidente) - Siape nº 19***64	Docente
Juliano Cavalcante Bortolete (Secretário) - Siape nº 23***83	Docente
Debora Cavalcante da Silva - Siape nº 16***96	Técnico Administrativo
Aldair Rodrigues da Silva - Siape nº 12***70	Técnico Administrativo
Eduardo Oliveira Souza - Matrícula: IQ 30***35	Discente
Wendel Mauricio Costa Dias - Matrícula: IQ 30***26	Discente
REPRESENTANTES - SUPLENTES	SEGMENTO
Gabriela Peters Goncalves Levy - Siape nº 23***31	Docente
Carlos Narducci Junior - Siape nº 23***39	Docente
Valtir Maria Pereira Santos - Siape nº 22***98	Técnico Administrativo
Alexsandro dos Santos Junior - Siape nº 33***96	Técnico Administrativo
Joao Pedro de Paiva Souza - IQ30***81	Discente
Nathalia Ferreira Santos - IQ30***69	Discente

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local – CEL do IFSP - Campus Itaquaquetuba será responsável, de maneira descentralizada, por todos os atos do processo eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Conselho Superior – CONSUP, para o biênio 2025-2027, conforme Art. 3º da Portaria nº 0690/IFSP, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os representantes da CEL do IFSP - Campus Itaquaquecetuba em questão, fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o fim do processo eleitoral e a publicação e homologação do resultado final da Eleição do CONSUP para o biênio 2025-2027.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor- Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 65/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Recarga de Extintores de Incêndio para o IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81
--

Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE nº 33***07
--

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 81/2022-MPDG/ME e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 66/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 40/2025 - DRG/ITQ/IFSP de 7 de abril de 2025, para fazer constar a Recomposição na Equipe de Formação Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, conforme segue nos artigos posteriores.

Art. 2º A servidora Pamela Joyce Silva Melo Dantas - Docente - SIAPE n.º 12***08, foi substituída como Membro na Equipe de Formação Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º A servidora Barbara Marques Montecinos - Docente - SIAPE n.º 33***26, assume como Membro da Equipe de Formação Continuada supracitada.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR-GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 67/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório do servidor **Aldair Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 12***70, lotado no setor Coordenadoria Registros Acadêmicos - CRA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Leonardo José Tenório Mourao Torres Presidente	14***85	Indicado pela Unidade de Exercício
Sidinei Roberto Nobre Junior	32***60	Indicado pela Unidade de Exercício
Cinthia Gonçalves Assunção	33***99	Indicado pelo servidor que será avaliado

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 68/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 4.748/2025:

Contrato nº	4.748/2025
Contratado	Vera Cruz Dedetizadora e Manejo de Pragas Ambientais Ltda
CNPJ	16.652.113/0001-01
Vigência	22/05/2025 a 21/05/2026
Objeto	Prestação de serviço de controle de pragas urbanas sob demanda
Gestor do Contrato	Douglas Wenzler da Silva - SIAPE: 11***52
Gestor do Contrato Substituto	Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE: 33***34
Fiscal Técnico	Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE: 33***34
Fiscal Técnico Substituto	Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE: 33***07

Art. 2º As atribuições dos gestores e fiscais contratuais são as previstas no Decreto n. 11.246/2022, na Lei n. 14.133/2021, Termo de Referência da respectiva contratação e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR-GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 69/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 5.748/2025:

Contrato nº	5.748/2025
Contratado	Rak Paisagismo Ltda
CNPJ	30.704.907/0001-00
Vigência	16/06/2025 a 15/06/2026
Objeto	Prestação de serviço de roçada de áreas verdes sob demanda
Gestor do Contrato	Douglas Wenzler da Silva - SIAPE: 11***52
Gestor do Contrato Substituto	Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE: 33***34
Fiscal Técnico	Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE: 33***34
Fiscal Técnico Substituto	Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE: 33***07

Art. 2º As atribuições dos gestores e fiscais contratuais são as previstas no Decreto n. 11.246/2022, na Lei n. 14.133/2021, Termo de Referência da respectiva contratação e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 70/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 46, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU em 20 de maio de 2025, a realizar-se no referido Campus na data de 30 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, sob a presidência do primeiro.

Área:	Matemática
Titular:	Diego Ferreira Gomes
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Samuel Francisco
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Valtir Maria Pereira Santos
	Pedagogo(a)
Suplente:	Joice D'Almeida
	Professor(a) Efetivo(a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR-GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 71/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 46, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU em 20 de maio de 2025, a realizar-se no referido Campus na data de 30 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, sob a presidência do primeiro.

Área:	Mecânica
Titular:	Kleberson Cartolari de Souza
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Wendel Leme Beil
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Valtir Maria Pereira Santos
	Pedagogo(a)
Suplente:	Carla Isabel dos Santos
	Professor(a) Efetivo(a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR-GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 72/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 46, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU em 20 de maio de 2025, a realizar-se no referido Campus na data de 30 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, sob a presidência do primeiro.

Área:	Física
Titular:	Cleiton Domingos Maciel
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Suelen Fernandes de Barros
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Cinthia Gonçalves de Assunção
	Pedagogo(a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR-GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	00	14